



**CIRCULAR N. 139 , 11 de Julho de 2014**

ENCAMINHAMENTO DO AVISO N. 19/2014 SOBRE  
A INUTILIZAÇÃO DE SELOS PERTENCENTES AOS  
CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DA CORREGEDORIA-  
GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA. Autos n.  
0010204-21.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos,  
Diretores dos Foros, Notários, Registradores e Escrivães de Paz fotocópia do  
Aviso n. 19/2014, para conhecimento e providências.

**Luiz Henrique Bonatelli**  
Juiz-Corregedor



**AVISO N. 19/2014**

Autos nº 0010204-21.2014.8.24.0600

O Doutor Luiz Henrique Bonatelli, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 09/2014, de 07/3/2014, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 019/2014-DECOR/CG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de um total de 12 Selos de Fiscalização, sendo 12 do Tipo Isento (azul), de sequência alfanumérica D7AB0517 a D7AB0528, pertencentes ao Ofício de Registro de Imóveis e Anexos do município e comarca de Jaru/RO; a inutilização de um total de 1.072 Selos de Fiscalização, sendo 323 do Tipo Notarial e Registral, de sequência alfanumérica J5AA6014 a J5AA6336; 749 do Tipo Isento, de sequência alfanumérica J5AA3476 a J5AA4224, pertencentes ao Ofício de Registro Civil e Notas do Município e comarca de Seringueiras/RO, todos em razão de substituição por selos digitais de fiscalização.

Florianópolis (SC), 01 de julho de 2014 .

**Luiz Henrique Bonatelli**  
Juiz-Corregedor